PORTARIA Nº 066/2022 - GP - Concede ao Servidor Marcos Antônio Nunes, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, 1/2 (meia diária)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 066/2022 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **Marcos Antônio Nunes**, ocupante do cargo de **Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental**, **1/2 (meia diária)**, com o valor global de R\$ 80,00 (oitenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, para participar de visitas na Escola de Música e no Centro Rotary (Centro de Deficientes), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, e retorno previsto para às 14h00min (quatorze horas) do dia 17 de fevereiro de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 003/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 21 de fevereiro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal